



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sábado, 19 de setembro de 2015 - Nº 177

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 177 DE 19/09/2015

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 42.147, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito suplementar no valor de R\$ 8.946.141,62 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV art. 10 da Lei nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas correntes da Secretaria de Defesa Social, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 8.946.141,62 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PRÓPRIA: anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II; e
II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: excesso de arrecadação do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Fonte de Recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados", no valor de R\$ 7.810.091,83 (sete milhões, oitocentos e dez mil, noventa e um reais e oitenta e três centavos), especificado no Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de setembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade de:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			7.810.091,83

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	7.810.091,83
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			1.136.049,79
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.136.049,79
	TOTAL			8.946.141,62

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade de: 06.126.0963.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de			45.185,79
Governo na Secretaria de Defesa Social			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	45.185,79
Atividade de: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			1.090.864,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.090.864,00
TOTAL			1.136.049,79

**ANEXO III
(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.810.091,83
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.810.091,83
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.810.091,83
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.810.091,83
1210.99.03	CONTRIBUIÇÕES PARA O SISMEPE	7.810.091,83
TOTAL		7.810.091,83

ATOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 6876 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no concurso público para o cargo efetivo de Oficial Médico da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 11, de 08 de fevereiro de 2012, bem como a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006237-51.2013.8.17.0000.

CLASSIFICAÇÃO NOME

46º SILVANA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE

Nº 6882 - Promover ao Posto de Tenente Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **ARLINDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23700-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 6883 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOÃO HENRIQUES DE SOUSA NETO**, matrícula nº 20127-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 6884 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **SAMUEL DE JESUS BEZERRA**, matrícula nº 23336-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 2.686-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **HENRIQUE CÉSAR FLORÊNCIO BEZERRA**, matrícula nº 221059-2, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

Nº 2.688-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **RODRIGO SILVA DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº 296953-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 31 de julho de 2015.

PORTARIA SAD Nº 2.690 DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o teor da deliberação Ad Referendum nº 082/2015, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, **RESOLVE**: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 196, do dia 6 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE	VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS DE NÍVEL MÉDIO	TOTAL
65
66 (AC)	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AGEFEPE (AC)	06 (AC)	0 (AC)	06 (AC)
	TOTAL	4998 (NR)	2215	7213 (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.707-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiros Militar, o servidor **Robson Roberto Couto de Araújo**, matrícula nº 950695-0, cedido à Secretaria da Casa Civil, a partir de 01.07.2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.714-Fazer retornar do afastamento do Mestrado em História, promovido pela Universidade Federal de Campina Grande, a servidora **TATIANE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 255900-5, a partir de 28 de novembro de 2014.

Nº 2.715-Autorizar o afastamento integral do servidor **AIRAM BATISTA SIMÕES**, matrícula nº. 249838-3, para as atividades do Mestrado em Ciências da Educação e Multidisciplinaridade, promovido pela FACNORTE – Faculdade do Norte do Paraná, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de setembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.716-Autorizar o afastamento integral do servidor **GILBERTO BESERRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 250299-2, para as atividades do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Educação Matemática, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de setembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.717-Considerar autorizado o afastamento integral da servidora **MARIA MAZARELO DE SENA SILVA**, matrícula nº. 108207-8 para conclusão do Doutorado em Ciências da Educação, promovido pela Universidad Hispano-Guaraní, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.718-Autorizar o afastamento da servidora **TEREZA CRISTINA PEDROSA SILVA**, matrícula nº. 1003585, para participar do Curso Censo Escolar da Educação Básica – Formação pela Escola, promovido Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, nos dias 19 e 20 de agosto de 2015, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.719-Autorizar o afastamento da servidora **VANDA LUCIA ARCANJO PEREIRA**, matrícula nº. 26204, para participar do IV Congresso Brasileiro de Palma e outras Cactáceas, no período de 13 a 16 de setembro de 2015, em Salvador/BA, bem como o custeio com passagem e diárias.

Nº 2.720-Autorizar o afastamento do servidor **DJALMA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 280, para participar do IV Congresso Brasileiro de Palma e outras Cactáceas, no período de 13 a 16 de setembro de 2015, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.721-Autorizar o afastamento do servidor **WALDEMAR DE MELO ARAUJO**, matrícula nº. 7684, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Sementes, promovido pela Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes (ABRATES), no período de 13 a 18 de setembro de 2015, em Foz de Iguaçu/PR, bem como o custeio com inscrição, passagens e diárias.

Nº 2.722-Autorizar o afastamento da servidora **VÂNIA TRINDADE BARRÊTO CANUTO**, matrícula nº. 11526, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Sementes, promovido pela Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes (ABRATES), no período de 13 a 18 de setembro de 2015, em Foz de Iguaçu/PR, bem como o custeio com inscrição e diárias.

Nº 2.723-Autorizar o afastamento dos servidores **IRAN NEVES ORDONIO**, matrícula nº. 13480 e **CATIA MARIA TENORIO DE LIRA**, matrícula nº. 12890, para participarem do Seminário Nacional de Avaliação da ATER – Balanço das Ações na Última Década e Novos Desafios, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, com apoio do Comitê Nacional de Assistência Técnica de Extensão Rural, no período de 31 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015, em Brasília/DF, bem como o custeio com passagens e diárias.

Nº 2.724-Autorizar o afastamento da servidora **ISABELE BANDEIRA DE MORAES D'ANGELO**, matrícula nº. 122459, para participar do III Encontro de Internacionalização do CONDEPI, no período de 05 a 10 de setembro de 2015, em Madrid/Espanha, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.725-Autorizar o afastamento da servidora **FRANCINEYDE ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 86070, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, no período de 02 a 07 de agosto de 2015, em Natal/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.726-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DO SOCORRO DE MENDONCA CAVALCANTI**, matrícula nº. 64203, para participar do 23º Congresso Internacional da IUBMB, no período de 24 a 28 de agosto de 2015, em Foz de Iguaçu/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.727-Autorizar o afastamento da servidora **SALVEA DE OLIVEIRA CAMPELO E PAIVA**, matrícula nº. 80144, para participar do 8º Congresso Norte-Nordeste de Geriatria e Gerontologia, nos dias 30 e 31 de julho de 2015, em Maceió/AL, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.728-Autorizar o afastamento do servidor **BENEDITO GOMES BEZERRA**, matrícula nº. 109940, para participar do VIII SIGET, no período de 08 a 10 de setembro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.729-Autorizar o afastamento do servidor **MARCO AURELIO DE VALOIS CORREIA JUNIOR**, matrícula nº. 115010, para participar do ERS International Congress 2015, no período de 26 a 30 de setembro de 2015, em Amsterdam/Holanda, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.730-Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE SANTIAGO DIMECH**, matrícula nº. 3574504, para participar do LI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no período de 13 a 16 de junho de 2015, em Fortaleza/Ceará, sendo as despesas com diárias custeadas através da Port. 653/2006 – Efisco 2411 – Ação 4435 – Sub-ação A597.

Nº 2.731-Autorizar o afastamento da servidora **LARIÇA BULHÕES DE LEMOS MORAES LAFAYETTE**, matrícula nº. 2971860, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período de 12 a 16 de outubro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.732-Autorizar o afastamento do servidor **AMILTON CAMARA GUSMAO**, matrícula nº. 3482251, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, no período de 06 a 11 de outubro de 2015, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.733-Autorizar o afastamento da servidora **CYBELLE LINS CABRAL**, matrícula nº. 2562561, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, no período de 21 a 25 de setembro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.734-Autorizar o afastamento do servidor **DIVALDO DE ARRUDA CAMARA JUNIOR**, matrícula nº. 2846446 e nº. 3572102, para participar do Curso de Base de Crânio, no período de 19 a 25 de setembro de 2015, em Dallas/Estados Unidos, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.735-Autorizar o afastamento da servidora **ROSELENE HANS SANTOS**, matrícula nº. 2531682, para participar do 7º Seminário Nacional Sobre Saúde em Desastre, no período de 06 a 09 de outubro de 2015, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.736-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DAS GRACAS GALVAO MACIEL**, matrícula nº. 1491245, para participar do Seminário Promoção da Saúde no Espaço Escolar: Prevenção do Tabagismo e de Outros Fatores de Risco, nos dias 29 e 30 de setembro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, sendo as despesas com diárias custeadas através da fonte Efisco 2451.

Nº 2.737-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1965590, para participar do Curso de Aprimoramento em Nutrologia Pediátrica, nos dias 18 e 19 de setembro de 2015, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.738-Autorizar o afastamento da servidora **RENATA SIBERIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 129488, para participar do XIV Simpósio Nacional de Geografia Urbana – SIMPURB 2015, no período de 08 a 12 de setembro de 2015, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.739-Autorizar o afastamento do servidor **ALFREDO RODOLFO BEUTTENMULLER DE ARAUJO**, matrícula nº. 80713, para participar do 26th Congresso of the International Society for Forensic Genetics no período de 31 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015, em Cracóvia/Polônia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.740-Autorizar o afastamento da servidora **ZULMA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº. 74020, para participar da Comissão de Premiação da Melhor Tese Defendida em 2014 na CAPES, no período de 17 a 21 de agosto de 2015, no Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.741-Autorizar o afastamento do servidor **CARMELO JOSE ALBANEZ BASTOS FILHO**, matrícula nº. 92363, para participar do 2015 SBMO/IEEE MTT-S - International Microwave and Optoelectronics Conference – IMOC 2015, no período de 03 a 06 de novembro de 2015, em Ipojuca/PE, bem como o custeio com inscrição.

Nº 2.742-Autorizar o afastamento da servidora **JACIARA JOSEFA GOMES**, matrícula nº. 115355, para participar do VIII SIGET, no dia 11 de setembro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.743-Autorizar o afastamento do servidor **EMANUEL FERREIRA LEITE**, matrícula nº. 59668, para participar do 6th International Women and Business Conference, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de 21 a 23 de setembro de 2015, em São Paulo/ SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 2.618 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento da servidora **POLIANA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 2618141, para participar do curso “História do Livro das Bibliotecas: Fundamentos da Biblioteconomia de Livros Raros”, promovido pela Fundação Biblioteca Nacional, no período de 13 a 17 de outubro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, bem como o custeio com passagens e diárias.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 18 / 09 /2015
PEDIDO DE CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SIGEPE Nº 0219425-5/2014 - Requerentes: DAYSIANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO E LUANY MARIA DA SILVA NASCIMENTO. Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, bem como artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **INDEFIRO** o pedido nos termos do Parecer nº 0496/2015, da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SIGEPE Nº 5669173-1/2015 - Requerente: EVERILDA MENEZES SILVA DE BRITO. Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, bem como artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada

no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **INDEFIRO** o pedido nos termos do Parecer nº 0499/2015, da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 264-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos nº 5680535-5/2014 e 5680538-8/2014, publicada no Boletim Interno às fls.23, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ERALDO CAVALCANTI VILAR, Major PM Reformado, matrícula nº 600551-9, ocorrida em 15 de julho de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em três cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: JANDIRA DA SILVA, companheira, e, LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALCANTI VILAR, filho, ficando o restante resguardado para a outra dependente previdenciária habilitada, FLORACY CORTEZ VILAR, credora de alimentos.

Nº 265-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos nº 5614852-4/2015 e 5614883-8/2015, publicada no Boletim Interno às fls.24, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar SILVIO MARQUES HELENO DUARTE, 1º Sargento PM Reformado, matrícula nº 11467-7, ocorrida em 08 de novembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em três cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: EDJANE JOSÉ DUARTE, viúva, e, LUCAS VICTOR JOSÉ DUARTE, filho, ficando o restante resguardado para a outra dependente previdenciária habilitada, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, credora de alimentos.

Nº 266-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos nº 5621938-7/2015, 5665503-3/2015 e 5689133-8/2015, publicada no Boletim Interno às fls.25, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOÃO PRAXEDES DE OLIVEIRA NETO, Cabo PM, matrícula nº 31192-8, ocorrida em 30 de janeiro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias habilitadas do referido militar: PATRÍCIA LUCENA DE ALBUQUERQUE PRAXEDES, viúva; PRISCILLA PRAXEDES LUCENA DE ALBUQUERQUE, filha; e, CAROLINNI ROBERTA DE MELO OLIVEIRA, filha.

Nº 267-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5653212-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.23, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar ERIVALDO FRANCISCO DE LIMA, 2º Sargento PM Reformado, matrícula nº 17601-0, ocorrida em 28 de junho de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: MARIA ASSUNÇÃO SILVA DE LIMA, viúva, ficando o restante resguardado para o outro dependente previdenciário habilitado, ERIVALDO FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR, filho.

Nº 268-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos nº 5663990-2/2015, 5664007-1/2015 e 5664015-0/2015, publicada no Boletim Interno às fls.19, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar MARCOS JOSÉ DA SILVA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 14292-1, ocorrida em 16 de dezembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias habilitadas do referido militar: LAUDICEA MARIA ALVES, companheira; THALYANNE MARIA ALVES DA SILVA, filha; e, THALYA MARIA ALVES DA SILVA, filha.

Nº 269-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5673567-3/2014, publicada no

Boletim Interno às fls.22, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar NIVALDO FREIRE DE BARROS, Cabo PM Reformado, matrícula nº 610272-7, ocorrida em 13 de outubro de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), à dependente previdenciária do referido militar: MARIA LIZETE DE SOUZA, companheira, ficando o restante resguardado para os outros dois dependentes previdenciários habilitados: ELLEN VICTORIA DO NASCIMENTO FREIRE, filha; e JOSÉ EWERTON DO NASCIMENTO FREIRE, filho.

Nº 270-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5674789-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar SAMUEL RAMOS DA SILVA, 2º Tenente RRPM, matrícula nº 15209-9, ocorrida em 02 de janeiro de 2015; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: ANTONIA MARIA DA SILVA, viúva.

Nº 271-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5678395-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.32, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar OSVALDO CARLOS DOS SANTOS, Major RRPM, matrícula nº 601200-0, ocorrida em 13 de janeiro de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: ADELAZIR RODRIGUES DOS SANTOS, viúva, ficando o restante resguardado para o outro dependente previdenciário habilitado JOSÉ DE ARIMATEIA CARLOS DOS SANTOS, filho.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 177 DE 19/09/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **resolve**:

Nº 4616, DE 18/09/2015 - I – Certificar que os Segundos Sargentos PM, abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM 2015)**, realizado no período 17 de Agosto a 17 de Setembro 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	MAT.	NOME
01	185876	IZAÍAS HENRIQUE FERREIRA
02	189677	ADILSON INÁCIO DA SILVA
03	189790	GISBERTO CARVALHO DOS SANTOS
04	194727	EDSON PEREIRA DE FREITAS
05	200115	LUCIANO GOMES
06	200212	FERNANDO LUCIO SOARES SANTANA
07	204048	VALDEMIR RIBEIRO TAVARES
08	205800	ELIAS LOPES DA SILVA
09	208027	MAURÍCIO BELARMINO DA SILVA
10	209988	JOÃO JOSE ALVES
11	211427	CLAUDIONOR GALDINO DA SILVA
12	211500	EDINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
13	211575	JORGE FRANCISCO DA SILVA
14	213756	MANOEL VITAL DA SILVA
15	213969	ELENILTON MARQUES DE QUEIROZ

Nº	MAT.	NOME
16	213985	DÁRIO DA COSTA GOMES
17	214140	MARCO ANTONIO CORREIA DOS SANTOS
18	215449	EVERALDO FERREIRA DE SOUZA
19	215503	FERNANDO CAVALCANTI VALENTIM DA SILVA
20	215740	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
21	216879	ANDRE DE JESUS CASTRO
22	217000	FRANKLIN MENEZES DA SILVA
23	218278	MAVERICK MARTINS CORREIA
24	218995	OTÁVIO TAVARES DA SILVA JÚNIOR
25	220370	OTÁVIO BELMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
26	221724	DANIEL FERREIRA CAMPELO
27	221856	RONALDO JOSE GOMES DA SILVA
28	224979	MARTA VANNA DO NASCIMENTO
29	225231	MARCIA REGINA MANGUEIRA DE LIMA
30	225541	JOÃO ROBERTO DA SILVA
31	225614	DOMINGOS SAVIO BEZERRA
32	225630	SINVALDO MACIEL DA SILVA
33	225932	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA
34	225959	WELLESON RAMOS EPIFANIO
35	227099	GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS
36	227617	ELENITA VICENTI DE SANTANA
37	227706	SHIRLEY CORDEIRO E SILVA NASCIMENTO
38	227811	ANGELA MARIA SANTOS
39	228974	GENI MARIA DA SILVA
40	229539	EDNA DIONÍSIO DA SILVA
41	229903	EDINALDO FERREIRA DA PAZ
42	239445	SIDEZIO CÍCERO DA SILVA
43	247260	JOSE PAULINO DA SILVA
44	257435	FERNANDO ANTONIO SOUZA DE ALBUQUERQUE
45	267198	GRECIA MARIA TOBIAS
46	267635	LAUDICEIA MARIA FERREIRA MATIAS
47	267678	MARCIA FERREIRA DE LIMA
48	269093	EDSON LUÍS DE FRANÇA
49	274135	EDSON JOSE DE CARVALHO
50	276219	JOSE HONÓRIO DA SIVA FILHO
51	276871	JOSENILDO SIMÕES DA SILVA
52	277860	VITÓRIO CANDIDO DE LIMA FILHO
53	280755	EDILENE PINHEIRO DE MELO SILVA
54	287741	IVAN DA SILVA LIMA
55	287792	JOSE ALAELSON AVELINO DO CARMO
56	287962	ALMIR JOSE DE BARROS
57	287970	ROBSON MUNIZ DA ROCHA
58	288314	EDMILSON PAULINO DA SILVA
59	290157	ANGELO JOSE DINIZ

Nº	MAT.	NOME
60	292338	JAIR VELOZO DE ARAÚJO
61	292591	RENE GUIMARÃES FERREIRA
62	294209	MARTA LUCIA SANTANA FERREIRA
63	294802	JOSE EDILSON TAVARES DA SILVA
64	304476	GERAILTON JOAQUIM DA SILVA
65	304603	JOSEVANE FRANCISCO DA SILVA
66	304808	ALDO TORQUATO DOS SANTOS
67	305383	HERCULES JOSE DA HORA
68	305618	MARCELO JOSE DOS SANTOS
69	305723	REGINALDO EUCLIDES CARNEIRO
70	305812	SERGIO LUIZ DE SOUZA
71	305901	ANTÔNIO DE LIMA BARBOSA FILHO
72	307386	ADEMILSON JOSE DE ARAUJO VILA NOVA
73	307955	JOÃO SOUZA LACERDA
74	309702	RIVELINO FERREIRA DA SILVA
75	312452	EZEQUIEL DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA
76	312916	DAMIÃO TIMOTEO DA SILVA
77	312924	EDNILDO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
78	315770	JOSE MESSIAS DE ANDRADE
79	316601	PAULO ROGERIO PEREIRA DA SILVA
80	318256	MARCELO ALBUQUERQUE MARANHÃO
81	318604	JUSCELINO FEITOSA LIMA
82	321281	LEÔNCIO PRUDÊNCIO DOS SANTOS
83	1027948	NAILDO GOUVEIA DO MONTE
84	1028120	ANDERSON CRISTHIAN GOMES DE LIMA
85	1028154	ROBSON DOS SANTOS RESENDE PEREIRA
86	1028260	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
87	1028383	CÁSSIO ALEXANDRE DA SILVA
88	1028677	ADRIANA KECIA DA SILVA RODRIGUES
89	1028685	ISMAR ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS
90	1028758	SILVIOROMERO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
91	1029177	JOSE KILMO EDUARDO GOMES LIRA
92	1029380	AGUINALDO BARROS DE SANTANA
93	1029398	RODRIGO CARVALHO MANGABEIRA DE ARAUJO
94	1029533	FLÁVIO EMANUEL GONZAGA SOBRINHO
95	1029665	GILMAR VITORIANO DE ALMEIDA
96	1029770	CELSO JOSE DOS SANTOS
97	1029789	LUCIANA SALES DE SOUZA LEÃO
98	1029860	MARCELA DE FRANÇA FONSECA
99	1030027	ROBERTO FRANK CAVALCANTI
100	1030124	CAMILA INÁCIO VIANA
101	1030248	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA NETO
102	1030272	DAVID BARBOSA NEVES
103	1030299	MÁRCIO DE LIMA TAVARES

Nº	MAT.	NOME
104	1030396	EDILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO
105	1030434	EDINALDO PEREIRA DA SILVA
106	1030752	JULLIANO BARROS ARAUJO
107	1030876	BRUNO PONTES BRITO
108	1031015	CHARLES GOMES DA SILVA
109	1031023	JOSAFÁ FERREIRA DE ANDRADE
110	1031511	IBERÊ DE MIRANDA FLUMINENSE
111	1031724	SAULO ANDRE DE SOUZA CORDEIRO
112	1031929	JOSE LUIZ DE BRITO COELHO
113	1032070	MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA
114	1032143	NERIVALTER NASCIMENTO DE LIMA
115	1032186	JOSENILDO DA ROCHA PAIVA
116	1032283	CICERO FABIANO DE LIMA
117	1032372	GILSON XAVIER DE ALCANTARA
118	1032518	ADELSON SOARES HONORATO
119	1032755	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA
120	1032780	LINDINALDO ARNALDO DA SILVA
121	1032801	JOAN SERRANO ROCHA JUNIOR
122	1032836	WAGNER DE FIGUEIREDO LUCENA
123	1032933	WAGNER ANTÔNIO DE VASCONCELOS BASTOS
124	1033034	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DOS SANTOS
125	1033158	DRAILTON XAVIER DE SANTANA
126	1033166	CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE
127	1033301	FÁBIO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO
128	1033433	ABRAÃO GAMA DA SILVA
129	1033492	MAXWEL AURELIO DO NASCIMENTO
130	1033506	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS
131	1033522	JOSE PAULO DA ROCHA JUNIOR
132	1033549	FABIO CESAR DONATO SILVA
133	1033727	FÁBIO ANDRE FERREIRA DA SILVA
134	1033760	JOSEANE SIQUEIRA DA SILVA MELO
135	1034049	SAVANA MENDES DOS SANTOS
136	1034065	MARCOS FRANCISCO DA SILVA
137	1034090	ANDERSON PEREIRA JORGE
138	1034294	EVERALDO GOMES DE ASSIS JÚNIOR
139	1034669	ELTON LUIZ DA SILVA
140	1034715	EMILLIANE SUZI BAHE DE AGUIAR
141	1034740	JACKSON NUNES FERREIRA
142	1034839	ROMÁRIO FLORENCIO TORRES
143	1034847	EDIJAILSON RODRIGUES DA SILVA
144	1034936	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA
145	1034960	MARIA DO CARMO DA SILVA
146	1034987	LUZENILSON BERNARDO PAIVA
147	1034995	WALTER DOS SANTOS SILVA

Nº	MAT.	NOME
148	1035061	GENILSON HERMINIO DA SILVA
149	1035169	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA
150	1035240	ANA KADIDJA LIRA
151	1035380	KÁTIA LEANDRO DO NASCIMENTO
152	1035711	KELLY CRISTINE DA SILVA
153	1035797	JAADE DE SOUZA SEVERINO
154	1035975	BRIGIDA DE OLIVEIRA SILVA
155	1035991	ANA PAULA VITALINO DOS SANTOS
156	1036130	GLEYBSON ALVES DA SILVA
157	1036157	EULINA CARDOSO CAVALCANTI HERÁCLIO
158	1036300	SAMUELSON CORREIA CAVALCANTI ARAÚJO
159	1036572	ELIAS LIMA DE ARAÚJO
160	1036637	LUCIANO DOS SANTOS SILVA
161	1036777	JORGE LUÍS BATISTA DE SANTANA
162	1036807	JOELTON FIGUEIREDO DE LIMA
163	1036823	CLAUDIO LAURIANO DOS SANTOS
164	1036882	EDEILSON JACKSON DE CARVALHO
165	1036920	JOSIANE CARDOSO
166	1036955	WILMA MARIA DA SILVA
167	1038575	ROBERTO NUNES DA SILVA
168	1038583	HENRIQUE JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS
169	1038664	ROBERTO LIMA DA SILVA BARROS
170	1038680	MARIA DO CARMO MAURICIO PEREIRA DA SILVA
171	1038710	WAGNER TENÓRO BARBOSA
172	1040090	DANIELLE COSTA DA SILVA
173	1040154	CARLOS HENRIQUE CABRAL SENA
174	1040243	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
175	1040260	NÁDIA MARIA DA SILVA
176	1040278	LUIZ JOSE DA SILVA FILHO
177	1040448	BARTOLOMEU MACIEL DE LIMA NETO
178	1040472	DANIELLY MARTINS CRUZ
179	1040596	MARCELLO BATISTA DA SILVA
180	1040650	CLAUDIA TIMOTEO DE OLIVEIRA RUFINO
181	1040740	JOSE VITAL LISBOA DE OLIVEIRA
182	1040987	JOSE EDER PRAXEDES DA SILVA
183	1041010	OSIAS CAVALCANTI SOARES
184	1041312	DAVY CARVALHO DA SILVA VINHAES
185	1041398	JEFFERSON DA SILVA SANTANA
186	1041568	IDAEL JOSE DOS SANTOS
187	1041576	ERICK ALVES DA SILVA
188	1041657	ADERIVANIA MARTINS DA SILVA PIMENTEL
189	1041770	RANGEL JOSE DO NASCIMENTO
190	1041827	CLAUDIANO IZIDORO DA SILVA
191	1041851	PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA

Nº	MAT.	NOME
192	1041959	WAGNER ALBERIS DA SILVA
193	1041991	ANDRE LUÍS VASCONCELOS DA SILVA
194	1042050	GENIVALDO RODRIGUES BULHÕES FILHO
195	1042122	ANNE DANIELE GOMES MUNIZ
196	1042262	CLEBSON HELENO DUARTE
197	1042408	ADEMIR APOLINÁRIO DO NASCIMENTO
198	1042416	CARLOS EDUARDO LOPES CORDEIRO
199	1042513	LIGIA MARIA CORREIA DA SILVA
200	1042521	ANE DE OLIVEIRA E SILVA
201	1042602	ANA SIBELLE RIBEIRO PEREIRA
202	1042700	ROGERIO FERREIRA DE FRANÇA
203	1042840	PAULO RODRIGUES DA SILVA NEVES
204	1042971	UILSON RAFAEL ALVES
205	1043340	ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA
206	1043358	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS
207	1043625	OTÁVIO MENDONÇA DA SILVA
208	1043650	MANOELA CORREIA DE CARVALHO FERREIRA
209	1043692	FRANÇOIS WAGNER VIEIRA DA SILVA
210	1043870	EDSON BELARMINO PEREIRA
211	1043897	GILSON DE SANTANA RODRIGUES
212	1044087	CHRISLEI ALMEIDA NASCIMENTO
213	1044095	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
214	1044478	ERMES MARANHÃO DE SOUZA
215	1044486	ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA
216	1044516	EDNELSON MAGALHÃES PEREIRA DE MELO
217	1044524	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
218	1044591	IVO ARAGAO DE ARAUJO
219	1044613	NÁRJARA QUEIROZ DE MACÊDO
220	1044702	DAYSE CRISTINA SILVA DA HORA
221	1044877	ALÍCIO JOSE DOS SANTOS
222	1044974	FABIO DE ANDRADE LINS
223	1044990	LUIZ CHARLES NONATO RAMOS
224	1045342	PATRÍCIA SIMONE BEZERRA ARAGÃO
225	1045385	ANDRE LUÍS GOMES MARTINS
226	1045733	CARLA RENATA DA SILVA CHAGAS
227	1045890	SIDNEY DA SILVA SOARES
228	1046063	ELI ALVES DOS ANJOS
229	1046128	ERIC HENRIQUE DA SILVA RAMOS
230	1046179	THIAGO MIRANDA DE BRITO
231	1046292	MARCOS ANTONIO VALERIO CABRAL
232	1046381	ELISEU JOSE BARBOSA DE LIMA
233	1046446	PAULA CRUZ BONFIM
234	1046500	RINALDO FERREIRA DA SILVA
235	1046527	JEANE EDITE DA SILVA

Nº	MAT.	NOME
236	1046802	WAGNER LUCIANO DOS SANTOS ROCHA
237	1046900	SILVIO MARCIO CAVALCANTI VIANA
238	1047060	JOSE RICARDO FERREIRA MOTA
239	1047230	HILTON FÁBIO VALENTIM DA SILVA
240	1047264	MAURICIO SIMOES DA SILVA FILHO
241	1047299	MIRNA CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA
242	1047604	ROBERTA CARVALHO PEREIRA DE ARAUJO
243	1047680	MANOEL DA SILVA SANTOS
244	1047833	THIAGO EMANUEL BARROS LEITE
245	1047922	MARCIA CRISTIANY ARAUJO DE BARROS
246	1048171	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
247	1048376	DANIEL DAVID MARINHO ALEXANDER
248	1048465	JOSE HENRIQUE FELIX DA SILVA
249	1048481	SUZY KARLA DA SILVA
250	1048546	TIAGO CARVALHO DA SILVA
251	1048597	EDNALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
252	1048600	DEBORA LEITÃO DE OLIVEIRA
253	1048635	WILLIAMES GOMES DO EGITO
254	1048643	ADJAR AUGUSTO DA SILVA
255	1048732	PAULO JACKSON VICENTE FERREIRA
256	1048791	ALEXSANDRO CELESTINO DA SILVA
257	1049003	LEONARDO TADEU DE BARROS FEITOSA
258	1049119	CILENE GOMES FERREIRA
259	1049232	FLAVIANO CAVALCANTE DA SILVA
260	1049291	ANDREIA LOPES MIRON
261	1049380	RÔMULO MAX CARDOSO ARAÚJO
262	1049402	PEDRO AUGUSTO MARQUES VALENTIN
263	1049534	DIONE DE ANDRADE LIMA
264	1049682	HERCULANO HENRIQUE DA SILVA
265	1050184	FÁBIO SOUZA SILVA
266	1050265	MOISES PEREIRA DE MIRANDA SOBRINHO
267	1050761	JOAQUIM ALVES DA COSTA NETO
268	1050796	ROOSEVELT NEVES DA SILVA
269	1051245	LUCIANO LEITE DA SILVA
270	1053264	CRISTIANE CRUZ CORDEIRO DA SILVA SOUZA
271	1053272	ERINALDO GOMES DA SILVA
272	1053299	SILVIO ANTÔNIO BARBOSA
273	1053396	RENATO CORDEIRO DA SILVA
274	1053493	JANIO JOSE DO ESPIRITO SANTO
275	1053515	DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA
276	1053647	IVAN ARAUJO SANTOS JUNIOR
277	1053779	ALEXSANDRA PEREIRA VIANA
278	1053949	FLAVIO BATISTA DE ARAUJO
279	1053981	DANUBIA DIONISIA SANTOS

Nº	MAT.	NOME
280	1053990	PERICLES CABRAL DE FARIAS
281	1054082	IDALMA CARVALHO DE OLIVEIRA
282	1054120	VIRGINIA FERREIRA DA SILVA
283	1054236	IRIS TORRES DE OLIVEIRA
284	1054716	PAULO PEREIRA DA SILVA
285	1054724	PATRÍCIA OLIVEIRA DE PAULA
286	1054830	IVO CELESTINO ANGEIRAS FILHO
287	1054961	LUCIANA CLARA DE ARAUJO CASTOR
288	1055020	MARCOS LAURENTINO NEVES
289	1055160	PEDRO PAULO DE SOUZA RAFAEL
290	1055305	ANDRE SANTOS DA SILVA
291	1055569	NEWTON LIRA DE ANDRADE
292	1055577	GEORGE DE ALMEIDA CAVALCANTI
293	1055607	ADRIANO REIS GOMES
294	1055631	ELIAS VIANA DO NASCIMENTO JÚNIOR
295	1055640	JOSE FLÁVISON BARBOSA PEDROSO
296	1055674	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO
297	1055771	ALEXANDRO GOMES DA SILVA
298	1055828	MAURO GREGORIO DOS SANTOS
299	1055852	VALQUIRIA MARIA BARBOSA
300	1055879	JOILTON SENA SOUZA
301	1055950	GEDILSON PEDRO DA SILVA
302	1056042	JOÃO PAULO DE PAIVA CAVALCANTI ALENCAR
303	1056093	SERGIO LUIZ NUNES DA SILVA
304	1056123	JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA SOBRINHO
305	1056212	GLAYBSON RICARDO DOS SANTOS MENDES
306	1056336	DIOGO PACIFICO TAVARES
307	1056379	MARCIO JORGE RODRIGUES DA SILVA
308	1056506	MARCOS VINICIUS PEREIRA
309	1056620	LUIZA PAULA TORRES DA SILVA
310	1056700	ZUDUENDEN QUEIROZ DE ALMEIDA BEZERRA
311	1056859	SEVERINO RAMOS LUCAS DO NASCIMENTO
312	1056883	PAULO DAMIÃO TORRES
313	1057081	MARIA WALDIRENE BEZERRA DE MOURA
314	1057189	ISABEL LOPES DE OLIVEIRA
315	1057197	MARCOS DE CARVALHO MACEDO
316	1058339	IGOR PEREIRA ACIOLY
317	1062905	FELIPE BERNARDO DA SILVA SANTOS
318	1062921	ALECSANDRO MARTINS DA SILVA
319	1062948	JOSE ALVES DA SILVA
320	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA
321	1062999	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SANTANA
322	1063022	EVERTON FERREIRA DA SILVA
323	1063111	ADOLFO SANTOS VASCONCELOS

Nº	MAT.	NOME
324	1063235	SILVIO NERI TORRES
325	1063294	THEOSTINS MASCARENHAS MENDES
326	1063308	VINÍCIUS LOPES BORBA
327	1063480	TALES CARVALHO ALVES
328	1063634	SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS
329	1063642	OTHON LUIZ DA SILVA FARIAS
330	1063693	FÁBIO DORNELES DE LIMA
331	1063898	EVIO ALVES DOS ANJOS
332	1064177	ADRIANO QUEIROZ DA SILVA
333	1064193	JADEILSON CARLOS DA SILVA
334	1064312	ELLIO JOSE DA CUNHA SILVA
335	1064363	DANILO CANDIDO DE OLIVEIRA
336	1064410	ELTON FÁBIO PINHEIRO
337	1064452	JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
338	1064584	ANTONIO JOÃO DE SANTANA JÚNIOR
339	1064592	DAVID LIBERATO DA NÓBREGA
340	1064673	LEANDRO CURVELO DOS SANTOS
341	1064738	RONALDO PAIVA DA SLVA
342	1064835	PAULO MIGUEL OLEGÁRIO DE MOURA
343	1064878	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JUNIOR
344	1065033	CARLOS RUMMENIGGE SEVERO
345	1065173	WAGNER CORREIA XIMENES
346	1065246	MAURICIO DA SILVA SANTANA
347	1065297	SEVERINO BEZERRA DE MAGALHAES
348	1065327	ERASMO JOSE DOS SANTOS
349	1065335	ARLINDO JOANES DA SILVA JUNIOR
350	1065351	MANOEL SATURNINO DE OLIVEIRA
351	1065610	OBERDAN DE ANDRADE CHAGAS
352	1065645	WANDERSON MCCARTNEY FARIAS LINS
353	1065750	VALERIA SOUZA SANTANA
354	1066005	ERIC SILVA DE ARAUJO LIMA
355	1066064	TATIANA DE OLIVEIRA LIMA
356	1066110	WLISMAR MATIAS DE FRANÇA
357	1066285	FÁBIO FERREIRA GUIMARÃES
358	1066390	WELLINGTON SOARES FERREIRA
359	1066439	JOSICLEIDE MARIA SOARES
360	1066536	ADRIANO CUNHA DE ALBUQUERQUE MELO
361	1066544	JOSE ELTON DELGADO FERREIRA
362	1066552	EDNA VIEIRA PESSOA
363	1066625	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
364	1066650	EDUARDO RAMOS DE ALBUQUERQUE
365	1066773	DAVI MELO PANTALEAO JUNIOR
366	1066960	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA
367	1066994	MARCOS BARBOSA LUZ SANTOS

Nº	MAT.	NOME
368	1067001	SANDRO SANTANA DE CARVALHO
369	1067206	JULIO CESAR ALMEIDA LIMA
370	1067257	ALEXSANDRO CARLOS DOS SANTOS
371	1067273	CICERO ROMÃO DE SÁ PEREIRA
372	1067346	PAULO DE TARCIO DE OLIVERA
373	1067443	MISAEEL BATISTA DE SOUZA JUNIOR
374	1067532	EDNALDO ALVES FELIPE
375	1067737	PATRICIA CYBELLE DE OLIVEIRA
376	1067907	ALEX SIQUEIRA DA SILVA
377	1068059	ROBSON BORGES BATISTA
378	1068067	EDSON FELIX DE VASCONCELOS
379	1068091	GIDEÃO ROSAS DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
380	1068202	TANIA MARIA NUNES PEREIRA
381	1068210	JULIO ANTONIO BATISTA DA SILVA
382	1068229	WANDEMBERG LOURENÇO DO MONTE
383	1068245	CARLOS EDUARDO JOVINO DE PAULA E SILVA
384	1068440	JULLIUS CESAR ALVES DE OLIVEIRA
385	1068539	HELIO TEIXEIRA GUIMARAES JUNIOR
386	1068555	FABIO MANOEL TUBIAS
387	1068733	DIEGO WILLAMS SANTOS OLIVEIRA
388	1068881	DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO
389	1068890	RENATO ANTONIO DA SILVA
390	1068962	JULIANO TORRES VIANA
391	1069110	SILVANO MANOEL DO NASCIMENTO
392	1069284	RENAN GUSTAVO PACHECO SOARES
393	1069420	RILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
394	1069675	MORGANA MARIA BEZERRA DE SOUZA
395	1069918	EDUARDO JOSE DE BRITO
396	1069926	MARIANA MADALENA DO NASCIMENTO
397	1070002	DIOGO ALVES GONÇALVES
398	1070029	MIQUEAS COSTA DE SANTANA
399	1070045	GISELLE PEREIRA DA SILVA
400	1070126	ARLINDO CADENA DE MELO FILHO
401	1070207	PAULA ROBERTA DE SOUZA CAVALCANTI
402	1070487	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO MARQUES
403	1070665	CELIO DA SILVA CAVALCANTE JÚNIOR
404	1070843	ROBERTO BARBOSA DA SILVA
405	1070975	ARIOMAR PEREIRA DOS SANTOS
406	1071203	DIÊGO HENRIQUE LINS SILVA
407	1071238	HUGO JOSUE DE ASSIS COSTA
408	1071254	JOAO EDIZIO CAVALCANTE BANDEIRA
409	1071270	CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JUNIOR
410	1071327	CHRISTIAN BEZERRA ARAGÃO
411	1071343	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO

Nº	MAT.	NOME
412	1074628	DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS
413	1075438	MÁRCIO ENOQUE HILÁRIO
414	1075608	ROSEMBERG BELARMINO DE LIMA
415	1076205	VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE
416	1076264	MARCIO FIDELIS DE FRANÇA
417	1076450	MONTANARO RODRIGO FERREIRA
418	1076493	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS
419	1076752	CLAYDSON FABIANO DOS SANTOS
420	1076892	EDNALVO JOSE DA SILVA
421	1077236	SERGIO ANTONIO ALVES PATRIOTA
422	1077503	MACIEL TRAJANO DA SILVA
423	1077864	ROSENALDO DE SOUZA RAMOS FILHO
424	1078038	PATRICIA MARIA SALES DE SOUZA CAMPOS
425	1078089	MARCILIO DIONISIO DE OLIVEIRA
426	1078500	VANDERILSON PEREIRA DA COSTA
427	1078712	IVAN ALCANTARA ALENCAR
428	1078844	PRISCILA VANESSA SILVA DE SANTANA
429	1079220	CICERO JARDEL BRAGA VESPASIANO
430	1079638	ALEXSANDRO RODRIGUES CUNHA
431	1079980	CARLOS SILVEIRA DE MORAIS
432	1080717	GEAZI PACHECO DA SILVA
433	1080725	SAMUEL VIEIRA DO NASCIMENTO
434	9100474	FERNANDO ANTONIO DE LIMA
435	9100814	JOAB DE OLIVEIRA CARDOSO
436	9101080	MAURICIO GUILHERME DOS SANTOS
437	9104143	ADELMO DE FRANÇA OLIVEIRA
438	9104194	JOAB RAMOS DAS CHAGAS
439	9104402	WELLINGTON RODRIGUÊS DE LIMA
440	9104747	SERGIO ANTONIO DE SOUZA
441	9104801	CLAUDIO DE ANDRADE BARRETO
442	9105212	RIVALDO PEDRO DA SILVA
443	9106219	EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
444	9107290	HENRIQUE EDUARDO DA SILVA
445	9107975	LUIZ COSMO MARIZ PERRELLI
446	9108181	ALCIDES PEREIRA DA SILVA
447	9108203	ALBERTO FREIRE ROSENO
448	9200975	SERGIO LUIZ SILVA DO MONTE
449	9202560	MARCELINO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
450	9203109	AILTON TEOFILLO DE LIMA
451	9203117	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
452	9203320	JOÃO ALBERTO CABRAL CORREIA
453	9203591	SANDROVANIA GONÇALVES DA SILVA
454	9203699	JOSE ALDO DE ARAUJO
455	9206019	RICARDO MARCELO CORREIA DE LIMA

Nº	MAT.	NOME
456	9209107	JAMES IRIS RODRIGUES BEZERRA
457	9209190	JOSE SENIVAL DE SIQUEIRA SILVA
458	9209638	JULIO CESAR DE SOUZA FRANÇA
459	9210202	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
460	9211101	FÁBIO JOSE DE SÁ
461	9211306	LAERCIO BEZERRA DE LIMA
462	9211721	PAULO GOMES ALVES
463	9300929	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
464	9302409	GILSON FRANÇA DA SILVA
465	9302468	SAMUEL PINTO DE ALMEIDA
466	9302719	SANDRO LUIZ DE SANTANA
467	9303995	ALECSANDRO FRANCISCO DA SILVA
468	9304193	CLAUDIO COELHO PEREIRA MAGALHAES
469	9305157	LUCIANO DIAS LUCENA
470	9305351	JAIME LUIZ DA SILVA
471	9305432	FABIO JOSE RIO TINTO DA SILVA
472	9305726	CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA
473	9306595	ALEX SANDRO LEANDRO
474	9309195	GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS
475	9309411	MARCOS ROBERTO REIS MARQUES
476	9309730	ROMULO PERNAMBUCANO DA SILVA
477	9309853	JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA
478	9309977	MARIVALDO ELOI DE PAULA
479	9310231	EDSON PINHEIRO
480	9400044	PAULO JEAN PEREIRA DE SIQUEIRA
481	9500243	ALEXANDRE JOSE SOARES DE LIMA
482	9500340	MIDIAM RAMOS DA COSTA
483	9501240	SANDRA OLIVEIRA CRUZ
484	9501274	PAULO HENRIQUE DE MORAES
485	9501681	HELINEY DA COSTA SILVA
486	9502491	SUSANA KARINA GOMES
487	9502513	EDNA PEREIRA DA COSTA
488	9503188	EDNALDO VITOR DE ANDRADE
489	9503536	ERASMO ANTONIO DE SOUZA
490	9503706	GILNEY CLÊNIO VITORIO DE SIQUEIRA
491	9503722	EDUARDO BARROS CABRAL
492	9504591	JAILTON DO NASCIMENTO NUNES
493	9504702	ORLAY SOARES SANTOS
494	9504710	DELMARIO FRANCISCO DA SILVA
495	9504788	MÁRIO BENTO DOS SANTOS JÚNIOR
496	9504834	PURCINA LEMOS SOARES
497	9505091	EMERSON RIBEIRO BEZERRA
498	9505148	CICERO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA
499	9505555	IDALBERTO PEREIRA ACIOLY

Nº	MAT.	NOME
500	9505687	ISAIAS LEITE DA SILVA
501	9506101	JADILSON FRANCOLINO HOLANDA DA SILVA
502	9507825	INAILDO DIONÍSIO NETO
503	9508430	JOÃO BATISTA MARTINS DE ALMEIDA
504	9802100	ADRIANO ANDRE ARAÚJO AMARAL
505	9802134	ADRIANO RUFINO SANTANA DA COSTA
506	9802347	ANDRE LUÍS BAIHE DOS SANTOS
507	9802479	CARLOS ANDRE DE LIMA MACIEL
508	9802614	CLEODON DE FRANÇA HANKEN JUNIOR
509	9802649	CRISTOVAO SEVERINO DA SILVA
510	9802800	EDSON JOSE DA SILVA
511	9803041	EMERSON DE ARAUJO SOBRAL
512	9803386	GENEZIO AVELINO DE SOUZA JÚNIOR
513	9803394	GENILDO CAVALCANTE NUNES
514	9803483	IRANICIO CABRAL DA SILVA
515	9803491	ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA
516	9803530	IVSON FELIX LEAL
517	9803696	JOAB JOSE DA SILVA
518	9803718	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
519	9803785	JOELMIR DA SILVA COSTA
520	9803866	JOSE ALEXANDRE DA SILVA
521	9804056	JOSE LEONARDO FENTES GOMES
522	9804072	JOSE MARCELO DA SILVEIRA
523	9804218	JOSEILSON GOMES DA SILVA
524	9804226	JOSEMAR DE SOUZA BARBOSA
525	9804480	LEONARDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA
526	9804617	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA SILVA
527	9804730	MARCELO BANDEIRA RIBEIRO
528	9804862	MARCONIELSON BERNARDO XAVIER
529	9805257	RICARDO ADRIANO DAS NEVES
530	9805320	ROGERIO ALEXANDRE SILVA DE ARRUDA
531	9805427	SANDRO ADRIANO DA SILVA
532	9805435	SANDRO CRISTIANO ESPIRITO SANTO
533	9805630	SILVIO JOSE SILVA
534	9805710	VALDEZIO FERRAZ DOS SANTOS
535	9805877	WELLINGTON DA SILVA LACERDA
536	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA
537	9805982	WLADEMIR BORGES DOS SANTOS
538	9806407	VALTER NOGUEIRA DA SILVA
539	9806601	JATANIEL BENÍCIO BATISTA
540	9806989	IATA ANDERSON BEZERRA SAMPAIO
541	9806997	JEAN CARLO ALVES DE MELO
542	9807187	ESPEDITO JÚNIOR DA SILVA
543	9807209	FRANCIMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS

Nº	MAT.	NOME
544	9807314	CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA
545	9807411	ITAMAR PEREIRA ACIOLY
546	9807420	JAIRO RICARDO PEREIRA
547	9807675	CHARLITON LOPES DO NASCIMENTO
548	9807942	EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
549	9808051	EDVALDO DE OLIVEIRA SOUZA
550	9808108	GEORGE CAVALCANTI SILVA
551	9808388	ORTIZ IDALECIO PEREIRA DA SILVA
552	9808442	JOSE ROMILDO NASCIMENTO JUNIOR
553	9808485	CLAUDIO ALBUQUERQUE DAS NEVES
554	9900381	HIPÓLITO MEDEIROS DE FREITAS
555	9900500	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
556	9900551	RONEY MARCOS SOARES PEREIRA
557	9900829	EDJANYO ZACARIAS SILVA
558	9900870	SILVANO DE LIMA GUIMARÃES
559	9901027	ORLANDO JOSE DE LIMA
560	9901159	FRANCISCO COSTA DAS CHAGAS
561	9901191	ERONDIM ALVES DA SILVA
562	9901221	ANDREYER GOMES DE OLIVEIRA
563	9901230	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
564	9901248	LUIZ ALVES DOS SANTOS
565	9901426	MARCOS ANDRE NUNES HERCULANO
566	9901434	EDSON PEREIRA DE LIMA JUNIOR
567	9901442	FRANCISCO ROSA DE ASSIS
568	9901523	RICARDO SALES DOS SANTOS
569	9901639	ADIR REGIS DO NASCIMENTO
570	9901728	JOAO NARCISO DO NASCIMENTO JUNIOR
571	9901850	SILVIO ROBERTO DOS SANTOS
572	9902015	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
573	9902180	JOBERTSON JOSE DA SILVA
574	9902210	LUCIANO VALERIO DE MOURA
575	9902236	JARNISSON PINHEIRO BORGES
576	9902341	ROBSON FERREIRA DA SILVA
577	9902376	FABIO BARBOSA PEREIRA
578	9902546	WAGNER ALEXANDRE DE ANDRADE DANTAS
579	9902651	JOSINALDO GALINDO DE CARVALHO
580	9902732	JOSE ADRIANO ALVES
581	9902899	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGORIO
582	10477760	ALESSANDRO BRUNO MEDEIROS DA SILVA
583	10638588	IVANILDO FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
584	1027697	MANUEL LEITE DE MELO JUNIOR
585	1030345	ELOIZA HERMINIO DOS SANTOS
586	24675	GLILSON DE LIMA
587	9505881	JOSE CLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE

II – Deixar de certificar os servidores abaixo relacionados, por não concluírem com aproveitamento, no **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	MAT.	NOME
01	6546	IRAN DA SILVA ROLIM
02	22096	DANIEL DEODATO DE MELO
03	190012	EUSEBIO NUNES DA SILVA
04	193879	OSENIR COSTA GARCEZ
05	199907	MARQUES ANTONIO VILAR DO NASCIMENTO
06	203254	DEZUITO SABINO DE ARAÚJO
07	218138	JAIRO DOS SANTOS
08	220426	LUIZ CAETANO DA SILVA
09	225363	DANILO HENRIQUE PEREIRA
10	225495	AJALMAR MUNIZ DE ANDRADE
11	225762	WALDIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA
12	227005	ZULEIDE REIS DE OLIVEIRA
13	227153	NANCY DUTRA FERREIRA BARBOSA DA SILVA
14	231851	ADILSON JOSE DE SOUZA
15	234303	JESUS IVAN GRACIANO DE ALBUQUERQUE
16	235210	JOSE MARIO BARBOSA DE OLIVEIRA
17	257591	AMILTON BATISTA LIMA
18	260673	IVANILDO ANTONIO DA SILVA
19	267449	MARTA SIQUEIRA LUNA
20	288381	GENILDO FRANCISCO DE SOUSA
21	300780	EDILSON AMARO DE LIRA
22	1035053	SILVESTRE RAIMUNDO PIONORIO
23	1046837	ARLINDO DAMASIO FERREIRA JUNIOR
24	1062930	EDENIL ALBINO SOARES JUNIOR

III – Deixar de certificar os servidores abaixo relacionados, por não possuírem os requisitos mínimos exigidos, no **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES:

Nº	MAT.	NOME
01	162060	OLNEYMAR DE ASSUNÇÃO SILVA
02	179701	ERIVALDO DE ARAÚJO LIMA
03	189030	SEVERINO ALEXANDRE NETO
04	193194	ANDRÉ SILVA DE SOUZA
05	198560	JOSÉ MESSIAS ALVES DE SOUZA
06	206598	CARLOS ANTONIO DAS CHAGAS
07	210927	CARLOS JOSE GOMES DE CASTRO
08	212326	GILMAR DE MOURA FERREIRA
09	213616	JOSÉ ROMERIO DA SILVA
10	216119	JOSÉ ANSELMO DA SILVA
11	218057	ROMERO VIANA DOS SANTOS

Nº	MAT.	NOME
12	221147	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS
13	225738	JOSELITO MENDONÇA BERNARDO
14	230189	ISMAEL SOTERO DE DEUS
15	234745	EDSON MARTINS DE BRITO
16	252590	HERNANI HENRIQUE DE OLIVEIRA
17	254754	ROBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO
18	257133	JOSÉ JAILSON DOS SANTOS
19	257915	JOSE FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
20	261610	MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
21	267546	INOCÊNCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
22	267597	GILVANEIDE TORRES DE LIMA
23	280747	ANA ROSA NUNES DE ALMEIDA
24	281735	AMARO PAULINO DE OLIVEIRA SANTOS
25	283312	JOSIVAN FARIAS DA SILVA
26	286516	JOSIAS JOSE DA SILVA
27	294004	ANNA NERY DA SILVA
28	294128	JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS
29	294420	ALDINETE MARIA DA SILVA
30	294870	JOSE SEBASTIÃO DA SILVA
31	306169	JOSÉ CARLOS DA SILVA
32	318191	JOSÉ RENATO GODÊ RAMOS
33	1028014	JOSIMAR ARAÚJO DE MELO
34	1028669	ELIZÂNGELA CAZÉ VIANA PESSOA DA SILVA
35	1042424	ROGÉRIO ROCHA DOS SANTOS
36	1044770	RUBERLAN GONCALVES ALVES
37	1053728	IRAN DA SILVA LEAL
38	9205306	NIVALDO JORGE DA SILVA
39	9308822	ROBERVAL COSMO DE SOUZA

IV – Deixar de certificar os servidores abaixo relacionados, por solicitação de desistência, no **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	MAT.	NOME
01	284467	LINDOMAR AUGUSTO DE LIMA
02	1068458	LÍGIA GENUÍNO GLICÉRIO DE LIMA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **resolve**:

Nº 4617, DE 18/09/2015 - I – Certificar que os servidores abaixo relacionados que concluíram com aproveitamento o **Curso de Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica/2015**, Turma 04, realizado no dia 27 de agosto de 2015, com carga horária total de 10 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	SD PM	108505-0	ADRIANE DE H ALVES
02	COMISSÁRIO PC	148674-8	ALEXANDRE JOSÉ RAMOS CUNHA
03	CB PM	921037-1	AMAURI GOMES DE ARAÚJO
04	AGENTE PC	350769-6	ANA PESSOA MATIAS
05	GM	000847-1	CARLOS FERREIRA CORDEIRO
06	SD PM	025392-8	CICERO NUNES DE CARVALHO
07	AGENTE PC	350751-3	CRISTIANO MAURICIO PEREIRA
08	ACS	000139-9	DILMA DE SOUZA ALVES
09	ACS	000249-4	DULCINETA DIAS DE OLIVEIRA
10	SGT PM	951009-5	EDINILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS
11	AGENTE PC	273369-2	EDUARDO AUGUSTO MARQUES
12	SD PM	11492-1	EVELIN THAISLEY ALCANTARA DE LIMA
13	SD PM	113664-0	FELIPE JOSÉ TORRES SANTOS
14	GM	000994-6	GALDEIR FERREIRA LIMA
15	AGENTE PC	221324-9	GLAUCIA MEIRE FREIRE DE SIQUEIRA
16	ESCRIVÃ PC	273377-3	GRACE ALESSANDRA DE ARAÚJO BARBOSA PEREIRA
17	SD PM	106713-3	JACSON BOSCO DOS SANTOS FILHO
18	COMISSÁRIO PC	153020-8	JESSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
19	GM	000843-6	JONAS MENESES DE OLIVEIRA
20	SD PM	109105-0	JORGE MARIOTTE SANTOS
21	1º SGT PM	283374-6	JOSÉ GOMES DE LIMA
22	SD PM	111212-0	JUÇARA RIBEIRO DO NASCIMENTO
23	CB PM	921022-9	JULIO CESAR DA SILVA
24	SD PM	920997-2	JULIO CESAR SANTOS PINHEIRO
25	SD PM	113369-1	KLEITON CARLOS DE MORAIS
26	SD PM	115169-0	LEANDRO DE BARROS SANTOS
27	AGENTE PC	272962-8	LINDOBERG GIL DOS SANTOS
28	GM	000993-9	LUCIANO DE SOUZA SANTOS
29	SD PM	108509-3	MARIA SONIA DOS ANJOS
30	SD PM	108564-6	MARIA VALDILEIA ARAÚJO SÁ
31	SD PM	115560-1	MAURICIO BARROS DA SILVA
32	COMISSÁRIO PC	221204-8	MAURICIO JOSÉ DE ANDRADE
33	AGENTE PC	320002-7	NARCISO DE ANDRADE NETO
34	AGENTE PC	208629-8	NEILTON BORGES DA SILVA
35	CB PM	950959-3	PAULO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
36	ESCRIVÃO PC	273019-7	PETRÔNIO BENTO DE MELO NETO
37	SD PM	109472-6	POLIANA SILVA DE MACEDO
38	ESCRIVÃ PC	273257-2	RAQUEL WELCH DE SÁ ALMEIDA
39	GM	000994-1	SARAH ROBERTA DE ALMEIDA LIMA
40	SD PM	106446-0	THIAGO SANTOS DA SILVA
41	CB PM	921059-8	VITÓRIO LOPES DE SOUZA
42	AGENTE PC	320093-0	WELISOM MARQUES CARVALHO

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, do **Curso de Atualização no Atendimento à Víctima de Violência Doméstica/2015**, Turma 04, realizado no dia 27 de agosto de 2015, com carga horária total de 10 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	350632-0	SANDRA ROBÉRIA TELES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **resolve**:

Nº 4618, DE 18/09/2015 - Certificar que os profissionais abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP/2015**, Turma 01, realizado no período de 20 de julho a 04 de setembro de 2015, com carga horária total de 280 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	350590-1	ALDIVÂNIA FERREIRA ALVES
02	ESCRIVÃO PC	350904-4	BRUNO PIT FERREIRA DE ALMEIDA
03	TÉC. MINISTERIAL	189697-0	CAMILA FONTES LIMA CHAPOVAL
04	SARGENTO BM	29056-4	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA
05	AGENTE PC	272796-0	DIEGO JOSÉ LÔBO DE OLIVEIRA
06	CAPITÃO PM	101071-9	EDIVÂNIA DINIZ TOMAZ
07	TEN PM	102535-0	ELDESSON PESSOA BARRÊTO
08	CAP PM	960021-3	ELÍDIO CASSIMIRO DE LIMA JÚNIOR
09	SGT PM	104461-3	NARJARA QUEIROZ DE MACEDO
10	SGT PM	930416-9	ERMESON CARDOSO DA SILVA
11	ASP	337091-7	FÁBIO DE SOUZA FALCÃO
12	CAP PM	102130-3	GEORGE ANDERSON GOMES DA SILVA
13	SD PM	111015-2	GISELIA CRISTINA SILVA DE AQUINO
14	TEN PM	102131-1	GUSTAVO DE ANDRADE LIMA SANTANA
15	CAP PM	950689-6	HENRIQUE LUIS DA SILVA
16	CAP PM	940684-0	HILBERTO BATISTA OLIVEIRA NETO
17	TEN EB	100802057	HUGO LEONARDO ROCHA DOS SANTOS
18	CB PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE
19	DELEGADA PC	272488-0	JULIETA PILLAR JAPIASSÚ
20	AGENTE PC	273069-3	LADY MONICA COSTA E SILVA
21	SD PM	113470-1	LEANDRO PESSOA DE ARAUJO SANTOS
22	MAJ BM	940246-2	MARCELO ALMEIDA MACIEL
23	SD PM	106793-1	MARCELO VICENTE RODRIGUES
24	ANAL. MINISTERIAL	189680-6	MÁRIO DE CARVALHO FILHO
25	PRF	196954-7	NILSON LINS DE SOUZA JÚNIOR
26	SD PM	113517-1	OTONIEL ANDRADE DA SILVA JÚNIOR
27	DELEGADA PC	272574-6	THAÍS GALBA RAMOS DE SOUZA
28	SD BM	711306-4	THAYANNE CONCEIÇÃO PUGLIESI CORTEZ EPIFANIO
29	SD PM	109242-1	VANESSA ALVES DE MACENA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **resolve**:

Nº 4619, DE 18/09/2015 - Matricular no **Curso de Análise e Interceptação Legal (CAIL)**, Turma 01/2015, a contar de 09 de setembro de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE	320054-0	ALDO BARBOSA CORREIA
02	AGENTE	296874-6	ALEXANDRE HENRIQUE FITTIPALDI LEAL
03	COMISSÁRIO	221063-0	ANA CRISTINA MEIRA CAVALCANTI
04	DELEGADO	296040-0	ANTÔNIO GABRIEL HONORATO RESENDE
05	DELEGADO	272555-0	BRENO VAREJÃO DE AZEVEDO
06	DELEGADO	272559-2	CARLOS ANTÔNIO COUTO FERRAZ DE CASTRO
07	ESCRIVÃO	350970-2	GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA
08	AGENTE	273126-6	GILMARA DE BARROS TENÓRIO
09	DELEGADO	296054-0	HALYSSON MOGI GOMES FERREIRA PONTES
10	AGENTE	221227-7	ISABELA COSTA PEREIRA
11	DELEGADO	296055-9	IVALDO PEREIRA SANTIAGO JÚNIOR
12	DELEGADO	214903-6	JORGE FERREIRA DE SOUZA
13	AGENTE	319738-7	JOSÉ CARLOS COSTA ANDRADE
14	DELEGADA	208211-0	JOSINEIDE CONFESSOR RAIMUNDO LIMA
15	DELEGADA	272488-0	JULIETA PILLAR JAPIASSÚ
16	AGENTE	319590-2	MARCELO JEFFERSON DE CARVALHO RIBEIRO
17	DELEGADO	213921-9	SERGIO RICARDO FERREIRA VASCONCELOS
18	AGENTE	221556-0	VAMBERTO SABINO DA SILVA
19	DELEGADO	208426-0	VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
20	MAJ PM	950693-4	WASHINGTON MANOEL DE SOUSA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **resolve**:

Nº 4620, DE 18/09/2015 - Matricular no **Curso de Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica/2015**, Turma 04, a contar de 27 de agosto de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	SD PM	108505-0	ADRIANE DE H ALVES
02	COMISSÁRIO PC	148674-8	ALEXANDRE JOSÉ RAMOS CUNHA
03	CB PM	921037-1	AMAURI GOMES DE ARAÚJO
04	AGENTE PC	350769-6	ANA PESSOA MATIAS
05	GM	000847-1	CARLOS FERREIRA CORDEIRO
06	SD PM	025392-8	CICERO NUNES DE CARVALHO
07	AGENTE PC	350751-3	CRISTIANO MAURICIO PEREIRA
08	ACS	000139-9	DILMA DE SOUZA ALVES
09	ACS	000249-4	DULCINETA DIAS DE OLIVEIRA
10	SGT PM	951009-5	EDINILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS
11	AGENTE PC	273369-2	EDUARDO AUGUSTO MARQUES
12	SD PM	11492-1	EVELIN THAISLEY ALCANTARA DE LIMA
13	SD PM	113664-0	FELIPE JOSÉ TORRES SANTOS
14	GM	000994-6	GALDEIR FERREIRA LIMA
15	AGENTE PC	221324-9	GLAUCIA MEIRE FREIRE DE SIQUEIRA
16	ESCRIVÁ PC	273377-3	GRACE ALESSANDRA DE ARAÚJO BARBOSA PEREIRA
17	SD PM	106713-3	JACSON BOSCO DOS SANTOS FILHO
18	COMISSÁRIO PC	153020-8	JESSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
19	GM	000843-6	JONAS MENESES DE OLIVEIRA
20	SD PM	109105-0	JORGE MARIOTTE SANTOS
21	1º SGT PM	283374-6	JOSÉ GOMES DE LIMA
22	SD PM	111212-0	JUÇARA RIBEIRO DO NASCIMENTO
23	CB PM	921022-9	JULIO CESAR DA SILVA
24	SD PM	920997-2	JULIO CESAR SANTOS PINHEIRO
25	SD PM	113369-1	KLEITON CARLOS DE MORAIS
26	SD PM	115169-0	LEANDRO DE BARROS SANTOS
27	AGENTE PC	272962-8	LINDOBERG GIL DOS SANTOS
28	GM	000993-9	LUCIANO DE SOUZA SANTOS
29	SD PM	108509-3	MARIA SONIA DOS ANJOS
30	SD PM	108564-6	MARIA VALDILEIA ARAÚJO SÁ
31	SD PM	115560-1	MAURICIO BARROS DA SILVA
32	COMISSÁRIO PC	221204-8	MAURICIO JOSÉ DE ANDRADE
33	AGENTE PC	320002-7	NARCISO DE ANDRADE NETO
34	AGENTE PC	208629-8	NEILTON BORGES DA SILVA
35	CB PM	950959-3	PAULO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
36	ESCRIVÃO PC	273019-7	PETRÔNIO BENTO DE MELO NETO
37	SD PM	109472-6	POLIANA SILVA DE MACEDO
38	ESCRIVÁ PC	273257-2	RAQUEL WELCH DE SÁ ALMEIDA
39	AGENTE PC	350632-0	SANDRA ROBÉRIA TELES
40	GM	000994-1	SARAH ROBERTA DE ALMEIDA LIMA
41	SD PM	106446-0	THIAGO SANTOS DA SILVA
42	CB PM	921059-8	VITÓRIO LOPES DE SOUZA
43	AGENTE PC	320093-0	WELISOM MARQUES CARVALHO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 6 de junho de 2007, Portaria SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **resolve**:

Nº 4621, DE 18/09/2015 - Designar para o período de 09 a 18 de setembro de 2015, para integrar o Corpo de Docente referente ao **Curso de Análise de Interceptação Legal – CAIL/2015** - 9ª Edição, turma 01, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os especialistas relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenador – Carga horária: 64 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	TURMA
AGENTE PC	220786-9	RODRIGO SUASSUNA RODRIGUES DANTAS	01

DISCIPLINA: Introdução à Interceptação Telefônica e Aspectos Jurídicos – Carga Horária: 04 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
DELEGADA PC	272469-3	FABIOLA MARIA OLIVEIRA COSTA	01

DISCIPLINA: Aspectos Administrativos e Investigativos da Interceptação – Carga Horária: 04 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
DELEGADA PC	272499-5	LÍGIA CARDOSO CORREIA SALES	01

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos da Telefonia Móvel e Fixa – Carga Horária: 04 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
AGENTE PC	273431-1	CARLOS FREDERICO VASCONCELLOS MONTEIRO ROSA	01

DISCIPLINA: Sistemas de Interceptação – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
AGENTE PC	273431-1	CARLOS FREDERICO VASCONCELLOS MONTEIRO ROSA	01

DISCIPLINA: Interceptação de Sinais na Área de Informática – Carga Horária: 04 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
AGENTE PC	273431-1	CARLOS FREDERICO VASCONCELLOS MONTEIRO ROSA	01

DISCIPLINA: Análise das Escutas e Geração de Relatórios – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
AGENTE PC	221042-8	SAMARONE DE SÁ LIRA	01

DISCIPLINA: Ferramentas de Análises – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
AGENTE PC	221781-3	AYRIS DE OLIVEIRA FERRAZ	01

DISCIPLINA: Exercício Geral de Interceptação – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
DELEGADA PC	272499-5	LÍGIA CARDOSO CORREIA SALES	01

DISCIPLINA: Ferramentas de Análises – Carga Horária: 04 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMA
AGENTE PC	319703-4	THATIANE MARIA ALBUQUERQUE NILO	01

DISCIPLINA: Exercício Geral de Interceptação – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMA
AGENTE PC	319703-4	THATIANE MARIA ALBUQUERQUE NILO	01

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de Junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **resolve:**

Nº 4622, DE 18/09/2015 - Dispensar e designar Coordenadores, Instrutores Titulares e Secundários do **Curso Tático de Tiro Policial – CTP/2015**, Turma 06, sob a supervisão do Campus de Ensino (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Curso Tático de Tiro Policial (C.T.T.P.) – Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PC	221141-6	SEBASTIÃO ADOLFO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Substituído)

AGENTE PC	221138-6	VINITIUS JERONIMO SALES DA SILVA (Substituto)
-----------	----------	---

DISCIPLINA: Curso Tático de Tiro Policial (C.T.T.P.) – Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAPITÃO PM	950767-1	GUILHERME BISPO DA SILVA NETO (SUBSTITUÍDO)
CAPITÃO PM	101075-1	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS (SUBSTITUTO)

DISCIPLINA: Curso Tático de Tiro Policial (C.T.T.P.) – Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PC	161572-6	CLAUDEMIR LINO DA SILVA (Substituído)
SOLDADO PM	112179-0	ANDERSON MENDES DA SILVA (Substituto)
SOLDADO PM	980258-4	CLEDISON PEREIRA DA SILVA (Substituído)
CAPITÃO PM	990016-0	FABIO CARNEIRO PEREIRA (Substituto)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 6 de junho de 2007, Portaria SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **resolve:**

Nº 4623, DE 18/09/2015 - Dispensar e Designar Instrutores do **Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP/2015** – Turma 01, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os especialistas abaixo discriminados:

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
AGENTE PC	220860-1	VÂNIA KARINA TINOCO NOVAES	Dispensa
SGT PM	31587-7	JORGE ALVES DE SOUZA	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. 476/2015, SIGEPE nº 5686245-0/2015 – ID.4309, **onde se lê** “...RESOLVE: I – Instaurar Sindicância Acusatória em desfavor do Sd PM Mat. 109259-6 José Almir Domingos da Silva Júnior; **sob o tombo....” leia-se** “RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Acusatória **em desfavor do** Sd PM Mat. 109259-6 José Almir Domingos da Silva Júnior; II – **Tramitação da SAD para o** Cap PM Flávio da Silva Gomes, mat. 970044-7, **sob o tombo nº 10.108.1021.000148/2015.2.3 ID. 4309, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no** SIGEPE Nº 5686245-0/2015 **e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório;** III – Determinar **que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie....” Recife, 11SET15. SERVILLE SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. 518/2015, SIGEPE nº 7400789-8/2015 – ID.4288, **onde se lê** “....RESOLVE: I – REDISTRIBUIR a SAD nº 10.108.1021.00144/2015.2.3 – SIGEPE nº 7400789-8/2015....” **leia-se** “RESOLVE: I – REDISTRIBUIR a SAD nº 10.108.1021.00144/2015.2.3 – SIGEPE nº 7400789-8/2013....” Recife, 08SET15. SERVILLE SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 465/2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei 11.929, de 02JAN01, modificada pela Lei complementar nº 158, de 26MAR10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e

do interesse público ex vi do art. 37,da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que restou apurado nos autos do **SIGEPE Nº 7403768-8/2015**, em desfavor do Soldado da PMPE **matricula 110527-2 - MÁRCIO CAVALCANTE TAVARES**, procedimento no qual o policial é acusado, nos termos do Relatório Preliminar do Departamento de Homicídio e Proteção a Pessoas (DHPP), de ter, no dia 07/06/2015 por volta das 21h30, na 2ª Travessa Presidente Costa e Silva, bairro de Brejo da Guabiraba, Recife – PE, após uma discussão, efetuado disparos de arma de fogo contra a pessoa de JÚNIOR AMBROSIO DE FREITAS, os quais não o atingiram por circunstâncias alheias a vontade do miliciano; **CONSIDERANDO** que a conduta irregular atribuída ao miliciano, em tese, feriu a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decore da classe. **RESOLVE: I – Instaurar Processo de Licenciamento “Ex Officio” a Bem da Disciplina em desfavor do policial militar Soldado da PMPE MÁRCIO CAVALCANTE TAVARES matricula 110527-2; II - Determinar a distribuição do Processo de Licenciamento ao CAP PM JOSIAS PAULO SANTIAGO FILHO, sob o tomo nº 10.109.1018.00017/2015.3 – ID.4301, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE Nº 7403768-8/2015 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R.P.C. Recife-PE, 16SET 2015.SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 495/2015

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei 11.929/01 modificada pela Lei complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7403924-2/2015** que, em síntese informa a existência de indícios em desfavor do **Sgt PM Mat. 103505-3 SILVESTRE RAIMUNDO PIONORO** de participação em assalto a bancos e envolvimento com criminosos, fato ocorrido em 23 de dezembro de 2014, na cidade de Orocó, tendo em vista seu veículo ter sido apreendido em 09 de junho de 2015, no Distrito de Ibó, Belém do São Francisco, e em seu interior, ter sido encontrado o uniforme funcional do graduado, dez gramas de maconha, 01 carregador de pistola calibre .40 com 11 munições intactas; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar grave acusação feita em desfavor de militar estadual, **RESOLVE: I – Determinar a instauração de Sindicância Acusatória no âmbito desta Corregedoria, em desfavor do Sgt PM Mat. 103505-3 SILVESTRE RAIMUNDO PIONORO; II – Tramitação da Sindicância Acusatória para 3ª CPD/SAD, sob o Tombo de nº 10.108.1025.00151/2015.2.3 – ID. 4323, designando o Cap PM Marcos Antonio Santos Sales para exercer as funções de Sindicante a fim de que se apure, em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 7403924-2/2015 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III – Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 17SET2015. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 530/2015.

Secretaria de Defesa Social. Corregedoria Geral. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE: I- REDISTRIBUIR a SAD nº 10.108.1021.00228/2014.2.3 – SIGEPE nº 7401117-3/2014 – ID.3803 ao CAP PM WALKER DE MELO CAMPOS; II- Devolver o lapso conclusivo do feito; R.P.C. Recife, 14SET15. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 533/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 7407726-6/2012** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, sob o tomo nº 10.102.1006.00049/2015.2.4 – ID.4347, visando apurar a responsabilidade dos milicianos; II – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 14SET15. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 132 DE 17 DE JULHO DE 2015)

Nº 342, de 14 JUL 2015 EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE: I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o SD PM Mat. 990317-8 –CLAÚDIO DE BARROS DOS SANTOS, considerando o constante no Ofício nº 216/2015-Gab/Cor.Ger., SIGEPE nº 7407726-6/2012, de 11 de junho de 2015 e seus anexos, todos apensados a esta portaria. Consta no bojo da documentação que no dia 13 de março de 2011, por volta das 16h, às margens darodovia BR 316, no PostoTrevo, na Cidade de Floresta, o ora aconselhado, juntamente com JANDUÍ CLÁUDIO**

DE SOUZA, GILBERTO FREIRE DA SILVA “BEBÉ” E BARTOLOMEU DE SOUZA FILHO, com *animus necandi* e comunhão de desígnos, mediante motivo torpe (vingança), à traição e emboscada, mataram FREDSON NOVAES SOARES conhecido como “CHIQUINHO”, com disparo de arma de fogo. Narra a peça ministerial que a vítima estava conduzindo seu veículo na rodovia em direção ao Posto Trevo e ao chegar no local foi abordado por uma motocicleta conduzida por dois homens de capacete, momento em que efetuaram vários disparos de arma de fogo, atingindo-a na cabeça, levando a óbito no local. Consta nos autos que o ora aconselhado, foi apontado na organização criminosa como o guarda costa de GILMAR FREIRE “MARZINHO”, Vereador de Itacuruba e mandante do crime, cuja motivação foi por vingança, devido a FREDSON NOVAES SOARES conhecido como “CHIQUINHO”, haver sido o responsável pela morte do irmão do vereador e pela tentativa de homicídio de outros dois irmãos. Narra também que o militar estadual foi indicado como sendo uns do que montaram a emboscada que culminou no assassinato de CHIQUINHO, juntamente com o irmão de MARZINHO e outros dois indivíduos. É de bom alvitre mencionar que o ora aconselhado, já foi preso por duas vezes por porte ilegal de arma, sendo uma delas por porte ilegal de arma pessoal de MARZINHO, já depois da morte deste, bem como, outra em companhia de JANDUÍ e um menor, sobrinho deste. De acordo com o bojo da documentação o militar estadual foi alvo de contínua interceptações telefônicas, que o liga tanto a quadrilha do falecido MAZINHO quanto ao assassinato de CHIQUINHO. *Ex positio* miliciano estadual, encontra-se denunciado incurso nas penas do art. 121, § 2º, I e IV, c/c art. 29 do Código Penal Pátrio e com o art. 1º, inc. I, da Lei nº 8.072/90 e no art. 288, parágrafo único; respondendo ao processo criminal nº 0000349-55.2011.8.17.0620, tramitando na Vara Única da Comarca de Floresta –PE. II –Determinar que, conforme preceitua o Art. 3º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, o SD PMMat. 990317-8 –CLAÚDIO DE BARROS DOS SANTOS, ora submetido a Conselho de Disciplina, ficará afastado do exercício de suas funções operacionais; III –Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina IV –Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. itos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 535/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7401332-2/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, sob o tomo nº 10.102.1012.00050/2015.2.4 – ID.4348, visando apurar a responsabilidade do miliciano; II – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 14SET15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 537/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7404740-8/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, sob o tomo nº 10.102.1008.00051/2015.2.4 – ID.4349, visando apurar a responsabilidade do miliciano; II – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 15SET15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 099 DE 29 DE MAIO DE 2015)

Nº 233, de 26 MAI 2015 EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:** I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o CB PM Mat. 29186-2/ CEMATA –LIELÇO SOUZA DA SILVA, considerando o constante no Ofício nº 122/2014-Ajd/Sec., SIGEPE nº 5694606-0/2014, de 30 de dezembro de 2014 e seus anexos, todos apensados a esta portaria. Consta no bojo da documentação que o policial militar, em lide, após ter faltado aos serviços para os quais encontrava-se escalado nos dias 02 de março e 05 de abril de 2014, anexou em suas razões de defesa, com o fito de justificar suas ausências nas atividades laborais, 02 (dois) atestados médicos, os quais teriam sido emitidos no Posto Médico Áurea Vasconcelos, localizado na Rua Marechal Dantas Barreto, s/n, Município de Nazaré da Mata-PE, sendo estes, respectivamente, da lavra dos médicos MARCOS JOSÉ GOMES DA SILVA, CRM nº 11.312, e JOSÉ BARATADE MORAES SOBRINHO, CRM nº 7390. É narrado nos autos que devido ao surgimento de suspeitas quanto a veracidade e autenticidade dos atestados médicos em comento, foi instaurado procedimento administrativo inquisitório objetivando dirimir quaisquer dúvidas.No transcorrer das investigações os profissionais de saúde, supracitados, foram taxativos em afirmar que os atestados médicos apresentados pelo ora aconselhado, não teriam o condão de serem verdadeiros, pois tanto as

assinaturas como os carimbos constantes nos mesmos não lhes pertenciam. *Ex positivo* CB PM Mat. 29186-2/CEMATA – LIELÇO SOUZA DA SILVA, foi indiciado em Inquérito Policial Militar pelos crimes previstos nos artigos 311 e 312 do CPM; II – Determinar que, conforme preceitua o Art. 3º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, o CB PM Mat. 29186-2/ CEMATA –LIELÇO SOUZA DA SILVA, ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem; III –Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina IV –Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 538/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 5694606-0/2014** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM**, sob o **tombo nº 10.102.1008.00052/2015.2.4 – ID.4350**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II** – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III** - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 16SET15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 099 DE 29 DE MAIO DE 2015)

Nº 232, de 26 MAI 2015 EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE: I** – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o CB PM Mat. 29193-5/ CEMATA –RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, considerando o constante no Ofício nº 122/2014-Ajd/Sec., SIGEPE nº 5694606-0/2014, de 30 de dezembro de 2014 e seus anexos, todos apensados a esta portaria. Consta no bojo da documentação queo policial militar, em lide, após ter faltado ao serviço para o qual estava escalado no dia 03 de março de 2014, na Operação Carnaval, anexou em sua razão de defesa, com o fito de justificar sua ausência na atividade laboral, uma cópia de atestado médico.É narrado nos autos que a cópia da licença médica para tratamento de saúde, supramencionada, teria sido emitida no Posto Médico Áurea Vasconcelos, localizado na Rua Marechal Dantas Barreto, s/n, Município de Nazaré da Mata-PE, a qual teria sido assinada e carimbada pelo Dr. JOSÉ BARATA DE MORAES SOBRINHO, CRM nº 7390, com data de emissão de 03 de março de 2014, sendo esta uma segunda-feria. *Apud actao* procedimento adotado pelo ora aconselhado, de anexar em sua razão de defesa uma cópia e não o documento original, conforme previsto na legislação castrense, levantou suspeitas a respeito da autenticidade do atestado médico em comento, motivando a instauração de procedimento administrativo inquisitório para melhor esclarecer os fatos. No transcorrer das investigações o Dr. JOSÉ BARATA DE MORAES SOBRINHO, CRM nº 7390, foi contundente em afirmar que tanto a assinatura como o carimbo constantes na cópia do atestado médico, apresentado pelo ora imputado, não eram seus, acrescentando ainda que, só faz atendimento na unidade de saúde, retromencionada, nas quartas-feiras. Imperioso ressaltar que após consulta feita a Secretaria de Saúde do Município de Nazaré da Mata-PE, ficou comprovado que no dia 03 de março de 2014, não houve atendimento ao público no Posto Médico Áurea Vasconcelos, devido ao recesso referente ao período carnavalesco. *Ex positivo* CB PM Mat. 29193-5/CEMATA –RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, foi indiciado em Inquérito Policial Militar pelo crime previsto no art. 311, *Caput*, do CPM; **II** –Determinar que, conforme preceitua o Art. 3º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, o CB PM Mat. 29193-5/CEMATA –RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem; **III** –Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina **IV** –Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 539/2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob o **SIGEPE Nº 8845127-8/2015** que, em síntese, informa consoante Comunicação Interna /14ª DESEC Nº 421/2015 - Caruaru, que no dia 08 de julho de 2015, não foi possível ativar o funcionamento do Núcleo de Plantão Extraordinário de Caruaru, em razão de que não houve o comparecimento do **Delegado de Polícia ÍCARO BARROS SCHNEIDER**, mat. 272.471-5, da **Escrivã de Polícia NIEDJA QUEIROZ CURSINO**, mat. 351.063-8 e dos **Agentes de Polícia SENIVAL MARCOS DE MORAES**, mat. 296.956-4, **SIMON VANDERLEI**, mat. 273.210-6 e **LUCIANO SOARES DOS SANTOS**, mat. 221.470-9 e, consoante Comunicação Interna 11ª DESEC/PCPE nº 173/2015 – Goiana, que no dia 08 de julho de 2015, não compareceram ao plantão os Agentes

de Polícia **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, mat. 350.761-0 e **RAFAEL MACHADO BEZERRA FERREIRA**, mat. 273.702-7; **Considerando** que, os Servidores supracitados, em tese, deram causa as transgressões disciplinares descritas nos incisos **XXIV** e **XXVII** do **art. 31** da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor** dos Policiais Cíveis: **Delegado de Polícia ÍCARO BARROS SCHNEIDER**, mat. 272.471-5, da **Escrivã de Polícia NIEDJA QUEIROZ CURSINO**, mat. 351.063-8 e dos **Agentes de Polícia SENIVAL MARCOS DE MORAES**, mat. 296.956-4, **SIMONAL VANDERLEI**, mat. 273.210-6, **LUCIANO SOARES DOS SANTOS**, mat. 221.470-9, **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, mat. 350.761-0 e **RAFAEL MACHADO BEZERRA FERREIRA**, mat. 273.702-7; **II- Tramitação do PADE para CEPD/PC** sob o tomo nº 10.107.1020.00029/2015.1.2 – **ID 4351**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE Nº **8845127-8/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III- Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 16SET15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 540/2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob o **SIGEPE Nº 8844730-7/2015** que, em síntese, informa que no dia 09 de julho de 2015, não foi possível ativar o funcionamento do Núcleo de Plantão Extraordinário de Caruaru, em razão de que não houve o comparecimento do Delegado de Polícia **ALEXANDRE GUSTAVO SANTOS VERAS**, mat. 196.487-6, do Escrivão de Polícia **FLÁVIO MARCUS CORREIA**, mat. 273.219-0, dos Agentes de Polícia **ATAMAY VILAR DE CARVALHO**, mat. 272.918-0 e **PAULO SANDRO DE MELO**, mat. 208.601-8, e dos Comissários de Polícia **OSVALDO MARTINS DE BARROS**, mat. 134.871-0 e **ENILTON LUIZ DE OLIVEIRA DE MOURA E SILVA**, mat.221.299-4, **CONSIDERANDO** que os Servidores supracitados, em tese, deram causa às transgressões disciplinares descritas nos incisos **XXIV** e **XXVII** do **art. 31** da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor** dos Policiais Cíveis: Delegado de Polícia **ALEXANDRE GUSTAVO SANTOS VERAS**, mat. 196.487-6, do Escrivão de Polícia **FLÁVIO MARCUS CORREIA**, mat. 273.219-0, dos Agentes de Polícia **ATAMAY VILAR DE CARVALHO**, mat. 272.918-0 e **PAULO SANDRO DE MELO**, mat. 208.601-8, e dos Comissários de Polícia **OSVALDO MARTINS DE BARROS**, mat. 134.871-0 e **ENILTON LUIZ DE OLIVEIRA DE MOURA E SILVA**, mat. 221.299-4; **II- Tramitação do PADE para CEPD/PC** sob o tomo nº 10.107.1020.00030/2015.1.2 – **ID. 4352**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE Nº **8844730-7/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III- Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 16SET2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 541/2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob o **SIGEPE Nº 8845135-7/2015** que, em síntese, informa que no dia 06 de julho de 2015, não foi possível ativar o funcionamento do Núcleo de Plantão Extraordinário de Caruaru, em razão de que não houve o comparecimento do Delegado de Polícia **JOSÉ FLÁVIO PESSOA**, mat. 296.057-5, do Escrivão de Polícia **GEORGE ARAUJO DA SILVA**, mat. 320.292-5, do Agente de Polícia **NATUREZA ION CORDEIRO**, mat. 273.343-9 e dos Comissários de Polícia **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, mat. 153.029-1 e **JUDSON WANDERLEY DE FIGUEIREDO**, mat. 208.250-0, **Considerando** que, os Servidores supracitados, em tese, deram causa às transgressões disciplinares descritas nos incisos **XXIV** e **XXVII** do **art. 31** da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor** dos Policiais Cíveis: **Delegado de Polícia JOSÉ FLÁVIO PESSOA**, mat. 296.057-5, do **Escrivão de Polícia GEORGE ARAUJO DA SILVA**, mat. 320.292-5, do **Agente de Polícia NATUREZA ION CORDEIRO**, mat. 273.343-9 e dos **Comissários de Polícia JOSÉ CARLOS DE LIMA**, mat. 153.029-1 e **JUDSON WANDERLEY DE FIGUEIREDO**, mat. 208.250-0; **II- Tramitação do PADE para CEPD/PC** sob o tomo nº 10.107.1020.00031/2015.1.2 – **ID. 4353** a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº **8845135-7/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III- Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 16 SET2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração